

Assistência Social - CONGEMAS e ao Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Espírito Santo - COGEMASES, e continuar fazendo parte de suas deliberações. Valor Total: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 070001.0812200092.006. 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Secretaria Municipal de Assistência Social.
IDENTIFICAÇÃO: 2023.036E0700001.10.0012

Itarana, 09 de fevereiro de 2023

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1024798

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 215/2023

Processo nº 000848/2023 de 08/02/2023.
Origem: Procuradoria.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

CONTRATADA: SERGIO MANOEL BERGAMASCHI FILHO

O Município de Itarana/ES, face ao requerimento, processo nº 000848/2023 de 08/02/2023 e com base na Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato de Trabalho nº 215/2023, efetua a presente rescisão amigável nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a pedido, o Contrato Administrativo de Trabalho nº 215/2023, do servidor SERGIO MANOEL BERGAMASCHI FILHO, ADVOGADO, a partir do dia 10/02/2023, garantidos os direitos previstos em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os Contratantes dão plena, geral e irrevogável quitação recíproca das obrigações contratuais até esta rescisão.

Assinam os Contratantes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, acompanhado das testemunhas abaixo, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 09 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADO:

SERGIO MANOEL BERGAMASCHI FILHO

TESTEMUNHAS: _____

Protocolo 1024869

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADO: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, CNPJ nº. 16.456.069/0001-64

OBJETO: O objeto da presente Tomada de Preços é a futura contratação de empresa para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto intertravados tipo Pavi-S, nas ruas Paschoal Marquez e Disolino C. Alves, Centro, Itarana/ES, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias. O início de vigência será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial do Município de Itarana/ES.

VALOR: R\$ 629.513,22 (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e treze reais e vinte e dois centavos)

AMPARO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

PROCESSO Nº: 004839/2022 de 11 de outubro de 2022 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

ID	CidadES	Contratação	nº
2022.036E0700001.01.0032			

Itarana/ES, 09 de fevereiro de 2023

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 1023937

Aditivo

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 189/2023

Processo nº: 000794/2023 de 06/02/2023.
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRAENTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64.

CONTRATADA: MAIRA PAULA APELFELER VIEGA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 129.843.357-67 e RG nº 3.657.322-ES, residente em Itaguaçu/ES.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula primeira do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Luiza Grimaldi" e CMEI "Tereza Fiorotti Rizzi", como Professor A-PA, nível III,

www.amunes.es.gov.br